



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 150, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Constitui comissão de avaliação prévia e acompanhamento do processo de aquisição de um imóvel no exercício de 2020, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade do Crea-PE adquirir um bem imóvel a fim de atender às demandas internas e externas desse Conselho;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, quanto à necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de avaliação prévia e acompanhamento do processo de aquisição de um imóvel no exercício de 2020, com o objetivo de avaliar bens imóveis, em conformidade com as necessidades do Crea-PE, para fins de aquisição, devendo apresentar um relatório fundamentado.
  - 1.1. O Relatório deverá ser devidamente assinado pelos membros constantes no item 3. desta Portaria, para instrução dos procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne aos tramites da aquisição.
  - 1.2. O Relatório deverá ser apresentado em 03 (três) vias originais para entrega à Presidência.
2. A Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:
  - I. O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
  - II - As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea;
  - III - A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
  - IV - A finalidade e a respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.
3. A Comissão de que trata o item anterior será constituída pelos colaboradores abaixo relacionados:
  - Gustavo Belmino Torres de Aguiar – Superintendente do Crea-PE;
  - Marcella Teixeira Guimarães – Chefe de Gabinete do Crea-PE;
  - Taciana Freire Bezerra Carvalho de Souza – Gerente Administrativa do Crea-PE; e,
  - André Gomes Buonafina – Assessor de Projetos Especiais do Crea-PE.

*Handwritten signature in blue ink.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

3.1. Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do Sr. Gustavo Belmino Torres de Aguiar.

3.2. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado e será realizada sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado no Crea-PE, sendo considerado serviço público relevante.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

**Eng.º Civil Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente